Publicado no D.O.M.M. n.º 1232
Em 01/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI N° 2.416/2023

EMENTA: RENOMEIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A QUAL PASSA A SER DENOMINADA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica renomeada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (Lei n.º 1274, de 17 de fevereiro de 2006), para a nova denominação de Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Os documentos oficiais, de origem interna ou externa à administração pública municipal, bem como os de natureza privada, devem adotar a nova denominação do Art. 1° desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Sousa, Macaíba/RN, 01 de junho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal